

Diário Oficial



Prefeitura de Lindóia

Segunda-feira, 27 de julho de 2026

Ano VII | Edição nº 1331



PREFEITURA DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 4.811, DE 24 DE JULHO DE 2026.**

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão que especifica e dá outras providências correlatas.”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nas Leis Complementares Municipais nº 974/2006 e 975/2006;

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 01 de agosto de 2026, o Sr. **PAULO RAFAEL DE SOUSA ALVES**, portador do CPF nº 424.***.***-16, para ocupar o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA, CONTROLE DE ZOOSE E SAÚDE DO TRABALHO**, da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, referência 3 do Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 988/2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 24 de julho de 2026.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 27 de julho de 2026.

JESSICA DAIANE FORMAGIO
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 4.812, DE 24 DE JULHO DE 2026.

“Nomeia servidor para cargo público permanente que especifica”.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **MARCO TÚLIO GONÇALVES**, portador do CPF nº 067.***.***-78, habilitado no Concurso Público nº 01/2026, classificado em 2º lugar, para na Diretoria Municipal de Educação, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ADJUNTO - HUMANAS**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 24 de julho de 2026.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 27 de julho de 2026.

JESSICA DAIANE FORMAGIO
Diretor de Administração